



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1660 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ALTERA OS INCISOS XII E XIII DO ARTIGO 2º DO  
DECRETO Nº 1572, DE 02/01/2017.**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são  
conferidas por Lei,

### DECRETA

**Art.1º** - Ficam alterados os incisos XII e XIII do artigo 2º do Decreto nº 1572, de 02/01/2017, a  
saber:

XII – 26 dezembro de 2017 (terça-feira) - facultativo;  
XIII – 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) - facultativo

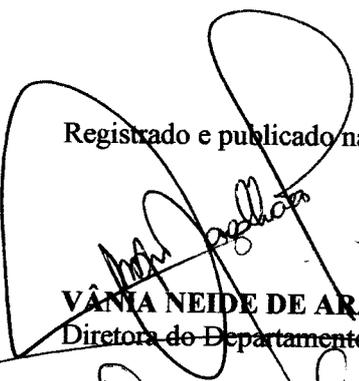
**Art. 2º** - O disposto neste Decreto, não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços  
considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos do Decreto nº 1572, de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

  
**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Jurídico